



## **PORTARIA Nº 60, DE 14 DE MARÇO DE 2023**

*“Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo para apuração de pedido de concessão de pensão por morte do servidor Getúlio Lourenço Amaro.”*

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão Especial, através da Portaria nº 04, de 05 de janeiro de 2023, para apuração de pedido de concessão de pensão por morte do servidor Getúlio Lourenço Amaro.”

CONSIDERANDO o memorando 01/23, protocolado aos 14 dias do mês de março de 2023, em que o Presidente da Comissão Especial, Sr. e Dr. Antônio Carlos de Souza, solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, de prazo para finalização e conclusão dos trabalhos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para finalização e conclusão dos trabalhos da Portaria nº 04, de 05 de janeiro de 2023, para apuração de pedido de concessão de pensão por morte, através de procedimento de justificção administrativa interna.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, aos 14 de março de 2023.

**Evail Augusto dos Santos**  
**Prefeito Municipal**